



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/15)  
(VEREADOR MARIO COVAS NETO – PSDB)

Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano “in memoriam” ao Senhor Içami Tiba, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Içami Tiba o Título de Cidadão Paulistano “in memoriam”.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Paulistano se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de novembro de 2015.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar